

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 02/2024**

**CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, torna público que:

CONSIDERANDO a ausência de Processo Seletivo em vigor para suprir a necessidade Temporária de Contratação de pessoal para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**;

CONSIDERANDO a grande demanda pelos serviços deste profissional nas unidades Básicas de saúde.

O **MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS** torna público a necessidade de contratar em caráter de URGÊNCIA, o seguintes profissionais para a área da Secretária de Saúde, da Prefeitura de Brunópolis/SC:

1 – DAS VAGAS – REMUNERAÇÃO – CARGA HORÁRIA E PRAZO

01 (uma) vaga – FISIOTERAPEUTA.

a) Remuneração : R\$ 5.514,73

b) Requisitos: Curso Superior de em Fisioterapia.

c) Carga horária: até 40 horas semanais;

d) Prazo do Contrato: até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade pública por mais 12 meses.

e) Regime Jurídico Administrativo: ACT/ESTATUTÁRIO

f) Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

4 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo candidato, através de formulário próprio (Anexo I), do dia 01 de fevereiro á 07 de fevereiro de 2024 e encaminhadas ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brunópolis-SC (rh@brunopolis.sc.gov.br), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;

- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Tempo de Serviço.
- Carteira de Inscrição no órgão de Classe.
- Diploma de Conclusão do Curso

5- DA PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço na função de Fisioterapeuta

De 01 a 10 meses = 1,0 pontos

De 11 a 20 meses = 1,5 pontos

De 21 a 30 meses = 2,5 pontos

Acima de 30 meses = 5,0 pontos

A nota final de classificação será de 0 a 10 no somatório dos pontos acima consignado.

A análise curricular dar-se-á mediante somatório de pontos, conforme a tabela acima.

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade.

6 - DO – RESULTADO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

O resultado da classificação final será publicado no dia 08 de fevereiro de 2024, no site oficial da Prefeitura de Brunópolis/SC(www.brunopolis.sc.gov.br) e no DOM/SC.

7. – OBSERVAÇÕES: Não haverá custo de inscrição.

Brunópolis-SC, 01 de fevereiro de 2024

VOLCIR CANUTO

PREFEITO MUNICIPAL

(ANEXO I)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Prefeitura Municipal de Brunópolis

Inscrição para Edital de Chamamento Público nº 02/2024

Nº de Inscrição: ____/____/____ (Preenchimento pela Prefeitura)

Nome do Candidato:_____

Cargo:_____

RG:_____ Data de Nasc.:____/____/____ ,

correspondente a _____anos,meses edias.

Sexo: M() F()

CPF:_____ Título Eleitoral:_____

Estado Civil:_____ E-mail:_____

Endereço:_____ Bairro:_____

Município:_____ Estado:_____

Fone:_____

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Chamamento Público.

Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Local e Data:

Assinatura do Candidato

Tempo de Serviço na Função de Farmacêutico: ____anos ____meses
____dias

Total de Pontos _____

Tempo de Serviço na ____anos ____meses ____dias.

Total de Pontos _____

Total de Pontos _____

TOTAL GERAL=